
A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através do Senhor Secretário Adjunto de Obras, torna público:

Ordem de Paralisação de Serviços SUEF II/O.P.S./Nº 002/2016, datada de 11 de outubro de 2016, em conformidade com o Instrumento Contratual nº 031/2013/00/00-SETPU, celebrado com a empresa: ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA, referente à Execução Serviços de Reconstrução das Pontes de Concreto Pré-Moldado Protendido sobre o Rio Branco (ext. 140,00 m, larg. 9,80 m), na Rodovia MT-208, Trecho: Colniza - Conselvam (Lote 02), conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 558520/2012-SETPU.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Cuiabá, 11 de outubro de 2016.

Eng.º Marcos Catalano Correa

Secretário Adjunto de Obras

SAOB/SINFRA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c56aaf4c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar